

**Pelos Arquitectos,
Pela Arquitectura.**

**Candidatura aos
órgãos sociais da
Ordem dos
Arquitectos
triénio 2017/2019**

A nossa candidatura aos órgãos sociais da Ordem dos Arquitectos 2017/2019 é liderada por Rui Alexandre, actual presidente da Secção Regional Sul.

Ao longo de dois mandatos à frente da OASRS, lançámos projectos marcantes e de reconhecido valor, afirmámos a voz das Arquitectas e dos Arquitectos. Rompemos com a inacção e o seguidismo antes vigentes, reclamámos e garantimos melhores condições para o exercício da profissão. Chegou a hora de assumirmos uma acção mais abrangente, envolvente e actuante, a nível nacional.

A nossa candidatura integra equipas e inclui apoiantes que emergem de diferentes gerações, sensibilidades e quadrantes territoriais. Queremos relançar a Ordem como um espaço colectivo de afirmação, virado para o futuro, mas atento à experiência adquirida.

Acreditamos numa Ordem plural e inclusiva, que reconhece as capacidades, a qualificação e a especificidade dos seus membros.

A Ordem deve incutir na sociedade uma noção da Arquitectura enquanto direito dos cidadãos e uma garantia da qualidade de vida e da valorização do território, da cidade, do património e da paisagem.

Seremos uma Ordem de todos e para todos.

Manifesto

Não há Arquitectura sem Arquitectos.

A Arquitectura, enquadrada pelo direito ao ambiente, é uma garantia instituída na Constituição da República Portuguesa (artº66). No entanto, nos últimos anos as condições para assegurar de forma digna este direito constitucional dos cidadãos deterioraram-se.

Numa classe profissional já com débeis condições laborais, o fraco crescimento da economia, a liberalização da encomenda, o baixo investimento público e o impacto das medidas de austeridade somaram-se, ao crescimento da regulamentação das responsabilidades, ao aumento dos custos de exercício da profissão e à tentativa de usurpação de competências por outros agentes.

A defesa e promoção da Arquitectura, definida como atribuição da Ordem dos Arquitectos (OA) no seu Estatuto (EOA), só podem ser instituídas pela garantia da dignidade da profissão. Importa definir uma política que contribua para a melhoria das condições de trabalho dos Arquitectos — habilitações profissionais bem estabelecidas, remuneração justa e contratação transparente. A par destas iniciativas, a OA deve arrogar-se como uma entidade asseverante na definição de políticas de Arquitectura e na regulação da profissão.

Porque todos somos Arquitectos, intensificaremos a inclusão na vida activa da Ordem dos jovens em início de carreira, dos que desenvolvem o seu trabalho na administração pública, dos autores ou colaboradores, dentro ou fora de sociedades profissionais, e dos que actuam no meio académico. Reconhecer os diferentes modos de exercício da profissão, permite prestar serviços específicos e adequados para cada um. Com todos, trabalharemos no reforço da aptidão profissional, potenciando relações em rede e garantindo que os serviços prestados pelos Arquitectos à sociedade constituem um valor acrescentado, que deve ser devidamente reconhecido.

Há que construir uma Ordem agregadora, capaz de gerar uma nova identidade para os Arquitectos. Fortalecer o reconhecimento geral da Arquitectura e dos Arquitectos na sociedade enquanto garante do seu desenvolvimento, da sua sustentabilidade económica, social e ambiental, bem como da sua elevação cultural e dos seus padrões de qualidade de vida e de conforto. Defendemos uma Ordem fundada numa intervenção política assertiva, com capacidade de promover cultura e conhecimento e criar um maior sentimento de pertença à classe.

Programa

Pelos Architectos:

01 **Integração de novos membros: do estágio à formação.**

Estamos empenhados em melhorar o acesso à profissão encontrando alternativas concertadas que simplifiquem e qualifiquem o acesso dos novos membros ao mercado de trabalho.

Propomos:

- Incluir nos regulamentos da OA a obrigatoriedade de remuneração e a sua comprovação.
- Articular com as universidades as exigências formativas para o exercício da profissão.
- Procurar activamente entidades de acolhimento que ofereçam garantia de estágios qualificados.

Reconhecemos a importância de um período de transição entre a formação académica e o exercício da profissão, aconselhada de forma geral pelas organizações internacionais de associações de Architectos (UIA e CAE). No entanto, rejeitamos que, no actual contexto, o estágio profissional de acesso à profissão não seja remunerado, devendo tal premissa estar expressa nos regulamentos da OA, sem margem para outras interpretações.

Consideramos que o actual processo de admissão apresenta lacunas. Algumas podem ser resolvidas com uma maior articulação entre as universidades, os Architectos e a própria OA, e permitir assim que, durante o período de formação, sejam garantidas o maior número de competências para o exercício da profissão. Actualmente, verifica-se uma dificuldade de integração dos novos Architectos em entidades de acolhimento qualificadas e uma incapacidade de cumprimento das exigências contratuais estabelecidas por Lei em matéria de estágios, nomeadamente ao nível remuneratório e de segurança. Esta situação contribui para uma quebra das expectativas

02 **Qualificação do trabalho dos Architectos: do papel do architecto à remuneração.**

A Ordem deve apoiar os seus membros no contínuo melhoramento dos padrões de profissionalismo, integridade e competência.

Propomos:

- Definir padrões de qualidade para os serviços de Architectura.
- Defender um papel reforçado do Architecto na direcção e fiscalização de obra.
- Concertar com o Estado os critérios para a formação do preço base dos honorários dos Architectos em concursos públicos.
- No actual quadro legislativo e em articulação com a acção anterior, defendemos a criação de uma ferramenta digital que auxilie no cálculo de honorários.

A normalização dos serviços do Architecto, definidos na Norma Portuguesa (NP 4526), deverá ser amplamente divulgada entre todos os membros e a sociedade. A OA deve continuar o seu esforço para mostrar à sociedade o que é a profissão de Architecto e que serviços é que este pode prestar. Clarificar os serviços desempenhados pelo Architecto é contribuir para a dignificação da profissão mas também para a assunção de uma maior responsabilização deste perante a sociedade.

Neste sentido propomo-nos intervir junto do poder político para a definição de um quadro de referência para o cálculo de honorários, seguindo as melhores praticas dos países europeus.

No actual contexto de abandono da tabela de honorários para a remuneração do Architecto e numa progressiva queda do valor do trabalho, a OA deve desenvolver um sistema de informação de custos, através de uma ferramenta online, desenvolvida pela actual Secção Regional Sul, adequado a cada projecto através do tipo de obra, custos e/ou tempos padrão de trabalho em relação aos serviços de Architectura, definidos de uma forma detalhada na norma acima referida.

Recentemente a OA travou a luta da defesa da reserva do acto de projectar exclusivamente a Architectos; com igual importância, deverá ser reforçado o papel do Architecto na direcção e fiscalização de obra. Defendemos que, com o reconhecimento do projecto de Architectura como serviço público, fundado num trabalho qualificado e responsável, se pode defender e valorizar um mais justo valor do trabalho.

03

Potenciar a internacionalização dos Arquitectos: do exercício da profissão à promoção.

Portugal tem mais de 2 Arquitectos por 1.000 habitantes; um rácio três vezes superior à média europeia, o que desequilibra a relação entre procura e oferta. O exercício da profissão é cada vez mais global, tanto pela diminuição das distâncias como pelo acesso à informação. A OA deve criar condições para o exercício da profissão fora de Portugal.

Propomos:

- Criar um gabinete de apoio à internacionalização que apoie os membros na procura de oportunidades no mercado externo.
- Intensificar as relações com as suas congéneres internacionais para garantir tanto o exercício da profissão dos portugueses no estrangeiro como o exercício da profissão pelos estrangeiros em Portugal.
- Promover a marca “arquitectura portuguesa” no estrangeiro através de protocolos e iniciativas em diálogo com o MNE, rede diplomática e Instituto Camões.

De acordo com os princípios de internacionalização que defendemos, é fundamental que a OA procure promover e amplificar a exportação de serviços dos Arquitectos portugueses no contexto europeu e internacional. Para o sucesso desta exportação não nos podemos alhear da necessidade de melhorar a organização das estruturas existentes e a profissionalização dos serviços prestados, bem como adequar a escala dos ateliês/escritórios, para que lhes seja permitido actuar no mercado externo.

No âmbito da União Europeia, um mercado aberto para a prestação de serviços, propomos a criação de manuais sobre os sistemas de encomenda e legislação relevante, do sector da construção nos vários países. Procurando o apoio de entidades como a AICEP ou as Câmaras de Comércio, deverá ser gerada informação útil e criadas as pontes para uma possibilidade de exportação de serviços para mercados com défice de Arquitectos.

Queremos enquadrar e aprofundar das relações da OA com as instituições portuguesas que têm responsabilidades públicas no quadro internacional, através da criação de programas ágeis de divulgação da arquitectura portuguesa a partir destes diversos canais.

04

Reforçar a presença da OA no território nacional.

Há que regular e definir as competências das Estruturas Regionais e Locais da OA, tendo como base uma Ordem única e representativa de todos os Arquitectos.

Propomos:

- Promover a criação de Secções Regionais nos Açores e Madeira.
- Uniformizar as regras de funcionamento de todas as Estruturas Locais e promover a sua eficaz disseminação em todo o território nacional.

O actual EOA redefiniu a organização interna da OA, permitindo a existência de sete Secções Regionais, às quais se somam Estruturas Locais (atualmente designadas por Delegações e Núcleos). Pela natureza territorial das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, defendemos a criação a curto prazo de Secções Regionais nesses territórios, melhorando aquela que vem sendo a actividade das estruturas já existentes. Trata-se de efectivar a vontade expressa no actual Estatuto da OA e tornar a Ordem mais descentralizada, próxima dos seus membros e sensível às especificidades do território. Através das Estruturas Regionais e Locais, a OA deverá estreitar a sua relação com o poder local e contribuir para soluções políticas que tenham impacto a nível da prática da arquitectura e do ambiente construído.

A descentralização que aqui se propõe, sem comprometer a sustentabilidade financeira da OA, e tendo por base um serviço de excelência ao membro, só é possível através da partilha de recursos e serviços. A evolução tecnológica na prestação de serviços da OA nos últimos anos deverá ser potenciada de forma a otimizar recursos para que a representação efectiva dos Arquitectos em todo o território nacional seja uma realidade.

05

Garantir a gestão financeira: da transparência à sustentabilidade.

A racionalização dos recursos da OA, permitirá canalizar investimentos efectivos para a regulação e monitorização da profissão.

Propomos:

- Diferenciar a quota de acordo com os serviços prestados pela Ordem aos diferentes modos de exercício da profissão, sem colocar em causa a sua sustentabilidade.
- Optimizar os recursos humanos da OA e minimizar o recurso a contratações externas.
- Implementar um modelo de gestão que relacione directamente as actividades com o orçamento da OA, numa linguagem acessível, com relatórios públicos trimestrais.
- Implementar um Orçamento Participativo, atribuindo uma percentagem do orçamento anual da OA para acções propostas pelos membros.

Devemos reconhecer que somos todos pares, mas não exercemos todos a profissão de igual modo. Dos cerca de 24.000 membros da OA, aproximadamente 70% têm a sua inscrição activa e 20% têm a sua inscrição suspensa.

Pretendemos que a OA se actualize de modo a acolher todos os Arquitectos, e são muitas as formas de exercício da profissão.

Os serviços que a OA presta aos seus membros, nomeadamente no apoio à prática profissional, dedicam especial atenção ao acto de projectar, em especial na sua condição autoral, e descara os demais actos próprios, exclusivos ou partilhados, da profissão. Para que a OA seja de todos, é preciso encontrar um modelo sustentável de contribuição, ajustado aos serviços prestados, que enquadre os Arquitectos nas várias vertentes do exercício da sua actividade.

No ano de 2015, a OA teve um custo de cerca de 1.800.000,00€ com recursos humanos. Este montante representa 45% da receita anual e 50% dos gastos totais da OA. Acresce que, para cumprimento das suas atribuições estatutárias e execução dos Planos de Actividades (Nacional e Regionais), a OA investiu mais de 700.000,00€ em trabalhos especializados e avenças externas.

Independentemente da sua orgânica interna, é possível reduzir a duplicação de tarefas, nomeadamente em áreas como a Gestão Financeira, Secretariado e Logística, Comunicação, Formação e inclusive no apoio técnico e jurídico da Prática Profissional.

Programa

Pela Arquitectura:

06

O direito de promover a Arquitectura: da discussão à divulgação.

Defendemos uma distinção clara na actuação da OA entre o dever de monitorizar e regular a profissão e, na acção política, o direito de promover a Arquitectura como serviço de interesse público e direito do cidadão.

Propomos:

- Criar um fórum de discussão, desmultiplicado em debates e apresentações, visando dar conta das alterações que ocorrem na profissão.
- Activar o Congresso da OA como grande fórum de discussão da profissão e da disciplina da Arquitectura.
- Criar um prémio da OA, dividido em várias categorias, que vise celebrar e estimular pelo exemplo, o trabalho de revelação na profissão e de consagração, obras construídas dentro e fora do território nacional, visando uma ampla divulgação pública nacional e internacional dos resultados.
- Realizar iniciativas editoriais que visem a divulgação de obras e percursos de Arquitectos portugueses para um público alargado, com especial ênfase em casos menos conhecidos ou de natureza particular.
- Implementar parcerias e divulgar os acervos existentes, num acolhimento da memória e da história como partes estruturais da OA.
- Reavaliar a estratégia e funcionamento do JA e do Habitar Portugal.

Deve-se, assim, reafirmar e relançar a OA como uma entidade capaz de apoiar e estimular as manifestações de qualidade que ocorrem nas várias gerações de Arquitectos portugueses e nas várias regiões do país. Uma entidade atenta às novas formas de expressão da Arquitectura e aos novos modos de praticar e pensar a profissão. Visar, também, a história recente da Arquitectura Portuguesa, o enquadramento das várias gerações de Arquitectos que fizeram desta um caso singular de cultura arquitectónica reconhecida em todo o mundo. Será apanágio da OA colocar em relação, sem dogma geracional nem preconceito, Arquitectos estabelecidos e jovens Arquitectos, experiências consagradas e modos diferentes e originais de abordar a profissão, promovendo uma aprendizagem e conversação inter-geracional, profícua para todos. Entendendo que a natural competitividade entre Arquitectos não deve pôr em causa uma coabitação solidária, do litoral para o interior, do continente para as ilhas, das grandes para as pequenas cidades, entendendo que a história que está a ser realizada nos nossos dias, por diferentes gerações de Arquitectos, é um modo de afirmação de valores civilizacionais que partilhamos e queremos projectar no futuro, a OA deve dar uma especial atenção aos Arquitectos que se sentem excluídos, ou estão à procura de um lugar para se afirmarem.

A promoção e a divulgação, o apoio e o estímulo, que a OA realizará, entende todos os Arquitectos como fundamentais para a afirmação da Arquitectura, por se acreditar que a Arquitectura é uma forma única da nossa sociedade se desenvolver, de ir mais longe, de ultrapassar atavismos, de se afirmar no mundo, e não somente por razões corporativas.

Propomos a criação de uma rede de cooperação com os agentes já presentes no terreno, capaz de atrair parceiros, comerciais e institucionais, com vista à sensibilização da sociedade sobre o papel do Arquitecto e da Arquitectura no mundo contemporâneo, ao apoio à internacionalização da nossa Arquitectura, à difusão de ferramentas de promoção de encomenda qualificada, à preservação e disponibilização dos acervos/espólios dos Arquitectos e ao desenvolvimento de um serviço educativo capaz de gerar conteúdos e atrair novos públicos.

07

Os mecanismos de monitorização da profissão: do conhecimento à regulação.

Ter conhecimento do exercício dos actos próprios é uma mais valia na influência da OA na definição das linhas de acção política para o território e, ainda, da legislação que regula o sector da construção.

Propomos:

- Emitir uma certidão específica por ato próprio da profissão, baseada em informação detalhada sobre objecto e sobre a equipa técnica.
- Identificar todos os ajustes directos para prestação de serviços de arquitectura e outras formas de contratação pública.
- Promover os Normativos de Jurisprudência que se exigem aos Conselhos de Disciplina, Nacional e Regionais.
- Criar um Gabinete de Monitorização que active protocolos com entidades externas, públicas ou privadas, ao abrigo do Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais, para o acompanhamento da profissão e apresentação de propostas.

A OA deverá intensificar os seus mecanismos internos de monitorização da profissão, bem como integrá-los com os demais instrumentos de outras entidades públicas (Autarquias, INE, entre outras).

A OA deverá monitorizar activamente todos os procedimentos de contratação pública de serviços de Arquitectura, pugnando por uma encomenda mais equitativa fundada no mérito e na justa remuneração dos serviços dos seus membros. Só o reconhecimento do projecto de arquitectura como serviço público qualificado e responsável, pode sustentar a defesa de um mais justo valor do trabalho.

A implementação de um Gabinete de Monitorização permitirá, nos diferentes domínios da prática profissional, acompanhar a evolução da profissão e propor medidas de melhoria das condições em que a mesma se desenrola. Espera-se que este gabinete apresente propostas reais e eficazes para resolver os problemas identificados.

08

A OA enquanto agente activo e reconhecido na sociedade: da comunicação à participação.

A Ordem deve ter voz presente e influente em todos os locais de debate e decisão sobre a qualidade do território, do espaço público e do património edificado.

Propomos:

- Implementar uma Política Participativa de Arquitectura em Portugal, permitindo à OA intervir nas medidas legislativas e de regulamentação em curso na Assembleia da República.
- Promover um fórum com os Arquitectos Portugueses na Política Activa, que reforce junto da sociedade processos de regeneração urbana, de construção da cidade e defesa da arquitectura como valor cultural e instrumento de cidadania.
- Desenvolver instrumentos e ferramentas à participação pública nas acções de preparação, implementação dos Orçamentos Participativos das Autarquias, nomeadamente nas acções que têm impacto na reabilitação urbana, território e paisagem.
- Criar um Gabinete de Imprensa que permita afirmar o reconhecimento da OA enquanto player de referência na arquitectura, conferindo-lhe visibilidade mediática nacional e internacional.
- Criar uma comissão multidisciplinar com as outras entidades do sector da construção, coordenada pela OA, com o objectivo de implementar um Código de Edificação e Construção.

Uma voz da Arquitectura na sociedade, mais centrada na educação e mais social, não apenas em situações de reacção, mas lançando temas para a discussão pública no âmbito da dignificação da profissão. Defendemos uma OA atenta aos sinais da sociedade contemporânea, no que respeita ao seu relacionamento com a Arquitectura. Não podemos esperar da sociedade conhecimento informado sobre uma matéria que não se dá a conhecer de forma clara, consistente e continuada.

A OA deve estar cada vez mais presente nos centros de decisão, mobilizando e envolvendo os Arquitectos que ocupam posições de destaque na vida política nacional e autárquica, promovendo relações e convergências na defesa da Arquitectura, do património, do urbanismo ou da cultura,

Pelos Arquitectos, Pela Arquitectura.

seja no âmbito da discussão legislativa, seja na implementação concertada de políticas autárquicas coerentes em todo o território.

A OA deverá procurar falar a uma só voz junto dos decisores, de forma a afirmar as suas posições em matérias de âmbito legislativo, que se cruzem com a actividade dos Arquitectos.

Defendemos uma OA atenta aos sinais da sociedade contemporânea no que respeita ao seu relacionamento com a Arquitectura. A OA deverá ter uma voz na vida pública portuguesa, centrada na divulgação e educação, mas também na promoção do envolvimento do cidadão comum em discussões públicas sobre programas e oportunidades de encomenda. Se recentemente a OA conseguiu que o governo reconhecesse a importância da implementação de uma Política Nacional de Arquitectura e Paisagem, importa agora divulgar as suas premissas junto da sociedade e reforçar a sua mais valia junto das demais entidades públicas que actuam na regulação do território.

A OA deverá contribuir para melhorar o quadro legislativo em que se insere a profissão, lançando bases para a inversão da dispersão e fragmentação das normas técnicas relativas à edificação e ao território, que os Arquitectos têm de observar no exercício da sua profissão.

A OA deve ainda intensificar o seu trabalho de desenvolvimento das bases para uma Codificação das Normas Técnicas da Construção, em conjunto com os outros actores do sector da construção (LNEC, OE, IMPIC, IPQ, ANMP, etc.), implementando exigências diferenciadas para as obras de construção de edifícios novos e para as obras em edifícios existentes.

09

As relações de cooperação internacional da OA: debater e divulgar a Arquitectura Portuguesa.

A cooperação da OA com as demais entidades congéneres internacionais deverá ter efectivo impacto na realidade do exercício da profissão dos Arquitectos portugueses.

Propomos:

- Participar activamente nestas organizações propondo acções e acolhendo em território nacional algumas das iniciativas, promovendo a arquitectura portuguesa.
- Promover acções conjuntas com organizações congéneres, quer no âmbito do reconhecimento de políticas de arquitectura, paisagem e património, como na partilha de ferramentas úteis no apoio ao exercício da profissão (p.ex. o Portal dos Arquitectos ou o Portal da Encomenda) que permitirão uma natural integração e abertura dos respectivos mercados de trabalho.
- Em parceria com o CIALP, promover a elaboração de uma carta de princípios comum sobre o acesso à encomenda ao nível dos PALOP, e prestar a assessoria na organização de concursos no espaço lusófono.
- Co-organizar um concurso internacional anual (de formato semelhante ao European) no espaço lusófono.

Enquanto membro da União Internacional de Arquitectos, do Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE) e demais organizações internacionais de Arquitectos, a OA deverá ter como missão primeira a divulgação e promoção da Arquitectura portuguesa pelo mundo, primando pelo reconhecimento internacional dos Arquitectos portugueses e da comprovada qualidade dos serviços que prestam. Nomeadamente, a nível do CAE, a concertação de políticas de acção no que se refere ao acesso à profissão, à remuneração dos serviços de Arquitectura, bem como de acesso à encomenda, são essenciais para a melhoria das condições de trabalho a nível nacional.

A política de internacionalização da OA deverá ter especial enfoque nas parcerias estratégicas com os países membros do CIALP, tirando partido da proximidade evidente entre os Países da Lusofonia. Haverá certamente possibilidade de acções conjuntas, seja no âmbito do reconhecimento mútuo de políticas de arquitectura, paisagem e património, seja na partilha de ferramentas úteis no apoio ao exercício da profissão, do qual são exemplo o Portal dos Arquitectos ou o Portal da Encomenda, que permitirão uma natural integração e abertura dos diferentes mercados de trabalho e contribui-

10

Defesa da Arquitectura como bem público: da encomenda à educação.

Sensibilizar e esclarecer a sociedade para a mais valia da Arquitectura no presente é contribuir activamente para uma consciência sustentável do território e da paisagem.

Propomos:

- Organizar e promover o diálogo entre entidades, no âmbito da recolha de informação para a reactivação da discussão relativa ao Código dos Contratos Públicos.
- Definir uma política orientadora para a encomenda, com promoção de formas alternativas de contratação.
- Definir uma carta de princípios sobre concursos que enquadre a acção da Ordem quer na análise de concursos externos quer nas assessorias que presta.
- Facilitar a contratação dos serviços de arquitectura, nomeadamente com a proposta de custos de projecto com IVA à taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana.
- Desenvolver um Projecto Educativo da OA, de âmbito nacional mas de forma descentralizada; sensibilizar e esclarecer a sociedade para a mais valia da Arquitectura no presente é contribuir activamente para uma consciência sustentável do território e da paisagem.

A OA deverá contribuir para esclarecer e redefinir o quadro legislativo a que se refere o Código dos Contratos Públicos, analisando cada um dos artigos que têm implicações directas com os actos próprios da profissão e com o seu exercício. As consequências da sua implementação nos últimos anos deverão ser avaliadas sendo essencial redefinir princípios a defender para a sua reformulação, junto das entidades governamentais, em conjunto com os outros projectistas e agentes do sector da construção.

A Ordem dos Arquitectos rege-se actualmente por modelos de contratação com mais de três décadas, desadequados no esforço exigido aos arquitectos e que não correspondem à procura do mercado.

Importa definir princípios justos que enquadrem o concurso público como uma forma eficiente da administração da despesa pública, de salvaguarda do património e do espaço público. Ao mesmo tempo deverá também regular-se outros modelos, como o concurso limitado por prévia

qualificação, o concurso em duas fases ou até o ajuste directo.

A Ordem dos Arquitectos deve também definir princípios claros em temáticas que podem vir a definir futuramente as dinâmicas da contratação, tal como a análise do custo de ciclo de vida do edifício.

Garantir o reconhecimento futuro da Arquitectura passa inevitavelmente pelo papel efectivo da OA junto da sociedade e de franjas de público diversas (escolas, universidades, crianças, jovens, adultos, famílias e outros grupos), pugnando por uma função educativa aberta à sociedade, desenvolvendo acções educativas que contribuam para fomentar uma nova sensibilidade colectiva sobre a Arquitectura e sobre a Paisagem.

Estas actividades devem ser lançadas à escala do território nacional, integrando campanhas, ateliês, oficinas, visitas guiadas, cursos e publicações, com o objectivo de desfazer preconceitos, estimular a criatividade, a partilha inter-geracional e a literacia relativa aos temas da Arquitectura e da Paisagem.

A implementação desta agenda implicará uma natural descentralização da OA, no âmbito do território nacional, que se tornará possível com uma coordenação eficaz de todas as estruturas regionais e locais da OA.

Pelos Arquitectos, Pela Arquitectura.

Equipa

Mandatários e Delegado da Candidatura

Mandatários

Gonçalo Nuno Pinheiro de Sousa Byrne

João Luís do Rosário Carrilho da Graça

Delegado

Francisco Pelica Garcia de Freitas

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Alexandre Vieira Pinto Alves Costa - 424

Secretários

Telmo Pissara de Abreu da Cruz - 4325

José António Oliveira Bandeirinha - 2428

Conselho Directivo Nacional

Presidente

Rui Leonel Gomes Alexandre - 2993

Vice-Presidente

José Fernando de Castro Gonçalves - 3619

Vogais

João Moura Gonçalves Fagulha - 16564

Joana Filipa Oliveira Pereira de Seixas Nunes - 15452

Margarida Galego Ventosa - 8766

Jorge Manuel Fernandes Figueira Ferreira - 5052

Rui Miguel dos Santos Serrano - 7254

Ana Paula Lopes dos Santos - 3274

Pedro Christopher Clarke - 17803

Suplentes

Manuel Maria Teixeira de Amorim Reis - 5686

Paulo Jorge Vieira Borralho - 12588

João Pedro dos Santos Carmo da Cruz Simões - 21647

Conselho de Disciplina Nacional

Presidente

Pedro Alexandre Espada Cordeiro - 8945

Vogais

Teresa Paula Silva Ferreira - 2933

Paulo Lopes Lago de Carvalho - 15155

Ricardo Miguel de Magalhães Rêgo Cabral Mendes - 12436

Fernando José Paiva da Silva - 19190

Suplentes

Clara Isabel Fernandes Pereira - 17870

Flávio André Lourenço Branco - 13254

Conselho Fiscal

Presidente

Miguel José das Neves Pires Amado - 3868

Vogais

Luís Artur Simplício Baptista Fernandes - 2685

Edite Maria Figueiredo e Rosa - 4436

Suplente

Sofia Laura Ornelas Neves - 23579

Assembleia de Delegados

NUT II- 11 NORTE

Delegados

Maria de Fátima Fernandes - 3690

Manuel Joaquim Soeiro Moreno - 8170

Gonçalo Esteves de Oliveira do Canto Moniz - 6510

Andreia Joana Geraldo da Silva Couceiro - 14805

Nuno Miguel Lima Brandão Costa - 5586

José Manuel do Couto Ramos Capela - 6511

Suplentes

Pedro Daniel de Castro Moreira da Cruz - 16313

Nuno Miguel Martins Travasso - 17232

NUT II- 12 CENTRO

Delegados

João de Lima Mendes Ribeiro - 3346

Pedro Manuel Araújo Dias Costa - 2511

Suplentes

Sara Cristina Jorge Morgado - 4995

NUT II- 13 ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Delegados

Michel Toussaint Alves Pereira - 871

Patrícia Maria Pontes Serra Mendes Barbas - 9196

Luís Manuel Morgado Santiago Baptista - 5243

José Augusto França Moreira Barra - 5898

João Favila Menezes - 4839

Jorge Manuel Bonito Santos - 3276

António Pedro Moreira Pacheco - 4631

Tiago Manuel Pinhal Costa - 18594

Ana Cristina Fernandes Vaz Milheiro - 4602

Suplentes

Catarina Vasconcelos de Almada Negreiros - 7091

Manuel Andrade da Cruz Henriques - 9089

João Manuel Costa Ribeiro - 10013

NUT II- 14 ALENTEJO

Delegado

Nuno Jorge Bernardes Moquenco - 4003

Suplente

Ágata de Sousa Navarro Lobo de Oliveira - 7406

NUT II- 15 ALGARVE

Delegado

Ivone Martins Gonçalves - 18840

Suplente

Jorge Manuel Torres Guerreiro - 1568

NUT II- 21 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Delegado

Carlos Joaquim Marques da Silva - 6791

Suplente

Alberta Flávia Ferreira Vieira de Almeida - 14080

NUT II- 31 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Delegado

Paulo David Abreu Andrade - 4010

Suplente

António Jorge de Sousa Ganança Pereira - 18535

pelosarquitectospelaarquitectura.pt